



## **RESOLUÇÃO Nº 8**

*de 16 de fevereiro de 1995*

### **Constitui as Comissões Permanentes deste Legislativo.**

*O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente da Camara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental... Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:*

#### **Art. 1º..**

*Ficam constituídas as Comissões Permanentes deste Legislativo, para o biênio de 1.995/1.996, de acordo com as indicações partidárias e a proporcionalidade respectiva, da seguinte forma:*

#### **a).**

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

*Presidente: Ver. Francisco Antonio Ortega - PL*

*Relator : Ver. Ary Rodrigues de Souza - PTB*

*Membro : Ver. Carlos da Silva Oliveira - PTB*

#### **b).**

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

*Presidente: Ver. Florivaldo Rodrigues Furtado - PP*

*Relator : Ver. Donino Ferreira de Lima - PTB*

*Membro : Ver. Almir de Oliveira Avila - PFL*

#### **c). COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

*Presidente: Ver. Donino Ferreira de Lima - PTB*

*Relator : Ver. Francisco Antonio Ortega - PL*

*Membro : Ver. Godofredo Rodrigues Pereira - PSDB*

**d).**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Presidente: Ver. Jalba Barbosa Batista - PP*

*Relator : Ver. Edward Wallace de Souza - PTB*

*Membro : Ver. Almir de Oliveira Ávila - PFL.*

**Art. 2º..**

*As Comissões Permanentes têm como regulamento de funcionamento as disposições contidas na Resolução nº 014/91, de 20 de Maio de 1.991.*

**Art. 3º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.*

*DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-*

*MS, aos 16 de Fevereiro de 1.995*

*JUAREZ PEREIRA* Presidente

---

*Resolução Nº 8/1995 - 16 de fevereiro de 1995*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*